

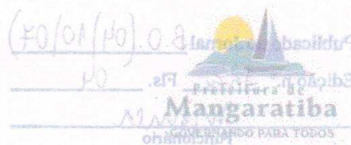


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 604, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.



“QUE DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

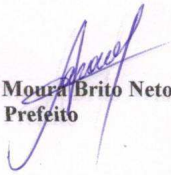
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**PRAÇA AMILCA GOMES MAIA**”, a atual praça em frente à Escola Municipal Herminia de Oliveira Mattos, em Conceição de Jacareí, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de setembro de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito